

**TERMO ADITIVO Nº 005/2019
AO CONTRATO Nº 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/380
RC Nº 0376/2019**

Finalidade: Prorrogação da Vigência Contratual e Reajuste de Valor Contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13.041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº. 1.123, Bairro Guanabara, CEP: 13020-901, Campinas - SP devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 46.124.624/0001-11, Inscrição Estadual: isenta e Inscrição Municipal nº 24943-2, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual mantendo o valor pactuado inicial e conseqüentemente ADITAR as cláusulas quarta, quinta e sexta nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde de natureza clínica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, para atendimento dos empregados e seus dependentes, da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, conforme descrição no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA

DOS PRAZOS

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Dezembro de 2019.

4.2. De acordo com a deliberação da Diretoria Executiva da IMA, de aprovação da prorrogação contratual, a Contratada deverá apresentar certidão que comprove a regularidade fiscal municipal no período de 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2019, portanto, até 31/05/2020, sob pena de rescisão contratual, para cumprimento dos art. 27, IV, art. 29, III e art. 55, IV, todas da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PREÇOS UNITÁRIOS

5.1. Por negociação entre as partes, para fins de faturamento mensal, a **CONTRATANTE** remunerará a **CONTRATADA** com base nos seguintes preços:

5.1.1. Preço unitário por pessoa - Plano "Quarto Coletivo – Titular e Dependentes" – R\$ 338,43 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).



5.1.2. Preço unitário por pessoa - Plano "Quarto Privativo – Titular e Dependentes" – R\$ 514,42 (quinhentos e catorze reais e quarenta e dois centavos)

5.2. Adicionalmente aos preços indicados nos itens 5.1.1 e 5.1.2, a CONTRATANTE, para cada consulta realizada, pagará à CONTRATADA o valor fixo de R\$ 36,62 (trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). O valor final mensal de cada empregado da CONTRATADA será descontado na folha de pagamento do mês seguinte.

CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR CONTRATUAL

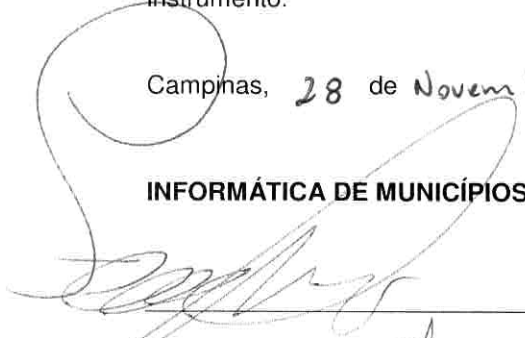
6.1. O valor global estimado passará a ser de **R\$ 12.792.715,80 (doze milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos)**, considerando o valor mensal de R\$ 1.066.059,65 (um milhão e sessenta e seis mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para o novo período contratual.

6.2. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.


E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 28 de Novembro de 2019.


INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA


Fernando Eduardo M. C. Garnerio
Presidente

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO



Dr. João Lian Júnior
Diretor Presidente

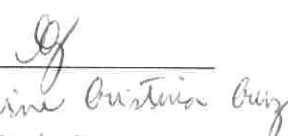

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro


Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi
Diretor Comercial


André Luis Ferreira
Gerente de Suporte

TESTEMUNHAS


UNIMED CAMPINAS
Nome: Alvaro
RG: Gerente de Recursos Humanos
CNPJ: 07.707-3
CNPJ: 07.707-3


Nome: Edna do Nascimento Zague
RG: 22.939.408-5


Edna do Nascimento Zague
Gerente de Recursos Humanos



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA
CONTRATADA: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CONTRATO Nº 042/2015

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde de natureza clínica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, para atendimento dos empregados e seus dependentes, da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, conforme descrição no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, 28 de Novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970



Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Nome: Mario Armando Gomide Guerreiro

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 081.959.238-28 **RG:** 10.944.457-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1961

Endereço residencial completo: Rua Bernardo De Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

JLJ

MCHB



Pela CONTRATADA:

Nome: João Lian Júnior

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 234.160.258-49 **RG:** 5.523.753-8

Data de Nascimento: 26/06/1950

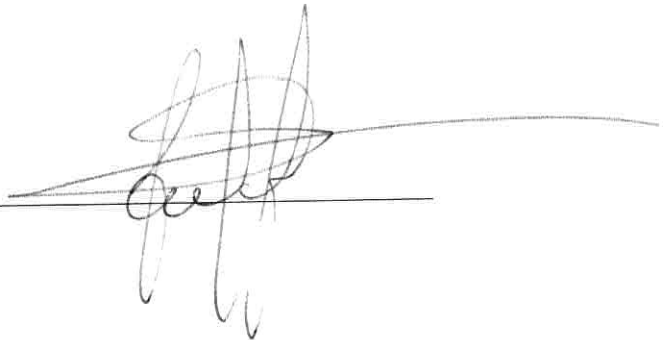
Endereço residencial completo: Avenida Barão de Itapura, nº. 1.123, Bairro Guanabara,
CEP: 13020-901, Campinas - SP.

E-mail institucional: presidencia@unimedcampinas.com.br

E-mail pessoal: lian@unimedcampinas.com.br

Telefone(s): (19) 3735-7101

Assinatura: _____



Nome: Miguel Carlos Hyssa Brondi

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 077.791.858-77 **RG:** 9.443.926

Data de Nascimento: 11/05/1962

Endereço residencial completo: Avenida Barão de Itapura, nº. 1.123, Bairro Guanabara,
CEP: 13020-901, Campinas - SP.

E-mail institucional: dc@unimedcampinas.com.br

E-mail pessoal: brondi@unimedcampinas.com.br

Telefone(s): (19) 3735-7053

Assinatura: _____



UNIMED CAMPINAS
Karen Anne Monteiro de Andrade
Dra. Karen Anne Monteiro de Andrade
Advogada
OAB: 427.327

UNIMED CAMPINAS
Dr. Dagoberto Silvério da Silva
Dr. Dagoberto Silvério da Silva
Gerente Jurídico
OAB/SP 83.631

JL

MCHB



